

ANÚNCIO (Ref^a 18/DIR/2020)

Recrutamento de Diretor(a) para o Serviço Instalações e Equipamentos

Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.

1. Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º e n.º 1 e 3 do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2018, de 18 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 75/2019, de 30 de maio, faz -se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. (HFF, EPE), de 13 de maio de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Anúncio no site do HFF,EPE, procedimento para recrutamento de um(a) Diretor(a) para o Serviço de Instalações e Equipamentos, em regime de comissão de serviço, nos termos dos artigos 161.º e 162.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.
2. Podem candidatar-se ao cargo, Técnicos Superiores, que reúnam os seguintes requisitos comprovados:
 - a) Licenciatura;
 - b) Profissionais com vínculo laboral ao Serviço Nacional de Saúde, em regime de contrato de trabalho em funções públicas ou contrato individual de trabalho sem termo;
 - c) Experiência ininterrupta em Gestão de Instalações e Equipamentos em Unidade Hospitalar durante pelo menos 10 anos;
 - d) Que se encontrem a desempenhar funções na gestão de instalações e equipamentos em Unidade Hospitalar à data da candidatura;
 - e) Experiência comprovada em gestão de equipas;
 - f) Experiência comprovada em gestão de projetos;
 - g) Experiência comprovada em acompanhamento e gestão de manutenção de edifícios de cuidados de saúde ou similares com mais de 700 camas;
 - h) Experiência comprovada em gestão de manutenção de equipamentos Médicos e de apoio;
 - i) Experiência comprovada em gestão de manutenção de equipamentos de AVAC;
 - j) Experiência comprovada em gestão e planeamento de obras de requalificação e construção civil em Unidades de Saúde;
 - k) Experiência comprovada em gestão de frota automóvel;
 - l) Experiência comprovada em gestão de imobilizado, nomeadamente no controlo e etiquetagem de activos;
 - m) Experiência comprovada em gestão e acompanhamento de contratos de prestação de serviços, nomeadamente contratos de vigilância e segurança em unidades de saúde;
 - n) Conhecimentos em sistemas informáticos de Gestão de Manutenção.
3. Valoriza-se nos candidatos as seguintes competências:
 - a) Visão estratégica e capacidade de liderança;
 - b) Conhecimentos técnicos;
 - a) Clareza e objetividade da expressão escrita e oral;
 - b) Capacidade de motivação e gestão de conflitos.
4. Da apresentação de candidatura devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (incluindo morada, contacto telefónico e endereço de email);
 - b) Referência ao número do presente anúncio e título do recrutamento;
 - c) Curriculum vitae, com um máximo de 5 páginas, formato A4;
 - d) Documentos comprovativos do referido no ponto 2 do presente anúncio;
 - e) Fotocópia do certificado de habilitações académicas e profissionais;

- f) Documento que exprima a visão do candidato sobre o desenvolvimento de um Serviço de Instalações e Equipamentos num estabelecimento hospitalar, com um máximo de 10 páginas, formato A4.
5. As candidaturas deverão ser efetuadas através do e-mail recrutamento_dir@hff.min-saude.pt
6. Os métodos de seleção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista (prova prática).
7. Na avaliação dos candidatos serão considerados os itens especificados na grelha de avaliação, que consta em anexo ao presente anúncio.
8. A Comissão de Avaliação é composta pelos seguintes elementos:
- Presidente:** Dra. Joana Carmona Nicolau Chêdas Fernandes, Vogal do Conselho de Administração do HFF, E.P.E.;
- Vogais Efetivos:**
Dra. Alexandra Ferreira, Vogal do Conselho de Administração do HFF, E.P.E.;
Dra. Rosa Maria Costa Pinto Fernandes Ribeiro, Diretora do Serviço de Recursos Humanos do HFF, EPE
- Vogal Suplente:** Dra. Sofia Garcia Contumélias de Oliveira, Coordenadora da Unidade de Recrutamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Serviço de Recursos Humanos do HFF, EPE;
9. Motivos de exclusão:
- O não cumprimento do requerido nos pontos 2 e 4;
10. A lista de classificação final dos(as) candidatos(as) será publicitada no site do HFF.EPE.

Amadora, 18 de maio de 2020

O Conselho de Administração